



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 281ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -
UNIFAL-MG, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e oito minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por via Web conferência, os seguintes membros: Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenadora da Pós-graduação, Profa. Dra. Maria Aparecida Curi (Coordenadora do PROFIAP), Prof. Dr. Tiago Marques dos Reis (Coordenador do PPGASFAR), Prof. Dr. Angel Mauricio Castro Gamero (Coordenador do PPGB), Prof. Dr. Breno Regis Santos (Coordenador do PPGBiotec), Prof. Dr. Daniel Juliano Pamplona da Silva (Coordenador do PPGCEA), Gäel Yves Poirier (Vice-Coordenador do PPGCEM), Prof. Dr. Thiago Corrêa de Souza (Coordenador do PPGCA), Profa. Dra. Luciana Maria dos Reis (Coordenadora do PPGCR), Prof. Dr. Thiago Fontelas Rosado Gambi (Coordenador do PPGEconomia), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Ihosvany Camps Rodriguez (Coordenador do PPGF), Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGEQ), Prof. Dr. Gabriel Gomes Pessanha (Coordenador do PPGPS), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI), Profa. Dra. Roseli Soncini (Coordenadora do PPGMCF), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Vice-Coordenadora do PPGQ), a servidora Mayara da Mota Matos representantes dos TAE's) e Valquíria Angelis Fernandes (Representante discente). Os Professores Masaharu (Coordenador do PPGCB), Marcos (Vice-Coordenador do PPGCB) e Patrícia (representante dos Cursos *Lato Sensu*) justificaram suas ausências. Esta reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **Minuta do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (23087.015014/2023-15)**. A profa. Vanessa inicia a reunião cumprimentando os membros e passa a palavra para Profa. Fernanda. A Profa. Fernanda inicia a fala e diz que vai andamento nas discussões da minuta a partir do Art.27. onde foi sugerido a inclusão de parágrafo único que foi aprovado por unanimidade pela CPG. A Sra. Mayara, representante do TAES, sugeriu acrescentar um Parágrafo único ao Art. 45 com seguinte redação: "...Disciplinas cursadas em outras instituições de ensino poderão ter seus conceitos convertidos de acordo com os critérios estabelecidos no art. 30 deste regulamento." A inclusão foi colocada em votação e foi aprovada pela CPG por unanimidade. A profa. Fernanda, diante de sugestões dos membros apresentou uma nova tabela referente ao Art. 30 referente a equivalência de rendimento, em que foi aprovada pela CPG. Em continuidade à discussão a profa. Fernanda apresentou a proposta de alteração do Art. 47 que foi aprovada pela maioria dos membros da CPG. A Sra. Mayara fez uma sugestão com relação ao título do capítulo "XV-Dos Discentes Especiais", que seria colocar no final "(Não regulares)". Colocado em votação a maioria dos membros aprovou a inclusão. Não havendo mais sugestões a profa. Fernanda encerra a discussão da minuta e coloca em votação a minuta com todas as alterações se provada por unanimidade pela CPG. A profa. Vanessa antes de encerrar a reunião informa que a normativa de bolsas, antes aprovada em reunião anterior, passará novamente no Colegiado com sugestões de alteração após consulta a procuradoria jurídica, pois tem problemas, na forma como está a norma. A reunião encerrou-se às

15h53min. Nada mais a registrar, eu, Roséliz Sales Danziger, Secretária da Pós-graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Rozélis Sales Danziger



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/03/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozélis Sales Danziger, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/03/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1212043** e o código CRC **CA82FB8D**.